



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS

SOLICITAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Discente: _____ Matrícula: _____
Curso: _____ Turno: _____

Solicito a homologação das 160 (cento e sessenta) horas necessárias à conclusão das Atividades Complementares ao curso de Graduação em Engenharia Civil, nos termos da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA nº 01/2008, de 17 de abril de 2008, que dispõe sobre as Atividades Complementares nos Cursos de Graduação da UFERSA.

ATIVIDADE	Carga Horária	Máximo Permitido	Carga Horária Apresentada	Carga Horária Homologada pelo Conselho de Curso
Publicação de artigos científicos com qualificação Qualis nas áreas do curso	15 horas por artigo em revista indexada - Nacional C	150 horas		
	25 horas por artigo em revista indexada – Nacional B			
	50 horas por artigo em revista indexada – Nacional A			
	75 horas por artigo em revista indexada – Internacional A			
Publicação de artigos de divulgação em jornais e revistas	10 horas por artigo	40 horas		
Publicação de capítulo de livro	25 horas por capítulo	100 horas		
Bolsista de iniciação científica	40 horas por semestre	160 horas		
Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão coordenados por docentes da UFERSA	40 horas por semestre	120 horas		
Comunicações (orais ou painéis) em eventos científicos	15 horas/oral 05 horas/painel	120 horas		
Estágio extracurricular	Equivalente à carga horária do estágio	160 horas		
Participação em comissão responsável pela realização de eleição no âmbito da UFERSA	10 horas por evento	40 horas		
Participação como ouvinte em eventos científicos	10 horas por evento	120 horas		
Representação estudantil	10 horas por semestre	40 horas		
Participação no Programa de Educação Tutorial	30 horas por semestre	120 horas		
Participação em grupo de estudo coordenado por docente da UFERSA	10 horas por semestre	40 horas		
Participação em cursos extracurriculares	Equivalente à carga horária do curso	120 horas		
Disciplinas complementares/optativas ao currículo acadêmico do aluno	Equivalente à carga da disciplina	180 horas		
Monitoria	30 horas por semestre	120 horas		
Realização de exposição de arte	05 horas por exposição	30 horas		

Publicação de livros de literatura	15 horas por livro	30 horas		
Outras atividades técnicas, culturais e artísticas	Conforme decisão do Colegiado de Curso	40 horas		

Art. 7º. – Para a participação dos estudantes nas Atividades Complementares, serão observados os seguintes: I – Serem realizadas a partir do primeiro semestre;

II – Serem compatíveis com o Projeto Pedagógico do Curso;

III – Serem compatíveis com o período cursado pelo aluno ou o nível de conhecimento requerido para a aprendizagem;

IV – Serem detentores de matrícula institucional.

§ 3º - Os casos de estudantes ingressos no Curso através de transferência de outra IES e mudança de curso, que já tiverem participado de Atividades Complementares, serão avaliados pelas Coordenações de Cursos que poderão computar total ou parte da carga horária atribuída pela instituição ou curso de origem em conformidade com as disposições desta Resolução e de suas normatizações internas.

§ 4º - Os estudantes ingressos através de admissão de graduado deverão desenvolver as Atividades Complementares requeridas por seu atual curso.

§ 5º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Cursos.

Pau dos Ferros, ____ de ____ de ____.

Assinatura do requerente

PARECER DO CONSELHO DE CURSO

☐

HOMOLOGADO

☐

NECESSÁRIO COMPLEMENTAÇÃO

Justificativa: _____

Representante do Conselho de Curso

COMPROVANTE DA ENTREGA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CONTABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES.

Aluno: _____ Matrícula: _____

Quantidade de documentos recebidos:

Recebemos em: ____ / ____ / ____

Assinatura do Servidor